



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 79/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho. Presentes, n sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação d Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: a Desembargadora Ida Maria Costa d Andrade, os juízes Dr.<sup>a</sup> Mara Elisa Andrade, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr Cássio Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques e a Dr.<sup>a</sup> Giselle Falcone Medina bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiro Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho. Presentes, declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais. Ausência justificada da Desembargadora Carla dos Santos Reis.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS**

**1º PJE Nº 0600203-97.2024.6.04.0050**

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: ILQUE CUNHA DE LIMA

ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - OAB/AM11712-A

RECORRIDO: JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR E OUTROS

ADVOGADOS: ADEMAR DE ANDRADE MOURAO NETO - OAB/AM16873 E OUTRA

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA.

**2º PJE Nº 0600325-91.2024.6.04.0024**

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA E OUTRO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/DF58.872

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA.

3º PJE Nº 0600153-27.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: JOÃO VICTOR CASCAES BARROS - OAB/AM16640

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA.

4º PJE Nº 0600363-78.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS (REPUBLICANOS/AM) - ESTADUAL

ADVOGADA: GABRIELA DE BRITO COIMBRA - OAB/AM8889 E OUTRO

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA.

**5º PJE Nº 0600173-18.2024.6.04.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL (PL/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: ANDREZZA CALDAS VITAL - OAB/AM10723

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA.

6º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA E, EM 21/08/2025, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU. O RELATOR SUSPENDEU O PROCESSO E, EM 27/08/2025, RATIFICOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA E, EM 15/09/2025, APRESENTOU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO PARCIALMENTE O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. LOGO APÓS, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA. EM 01/10/2025 A JUÍZA VISTANTE TROUXE SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS.

PROCESSO ADIADO

7º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA E, EM 21/08/2025, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU. O RELATOR SUSPENDEU O PROCESSO E, EM 27/08/2025, RATIFICOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA E, EM 15/09/2025, APRESENTOU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO PARCIALMENTE O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. LOGO APÓS, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA. EM 01/10/2025 A JUÍZA VISTANTE TROUXE SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS.

PROCESSO ADIADO PARA O DIA 07/10/25

8º PJE Nº 0600223-84.2024.6.04.0019

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDO: NIVALDO DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: EDUARDO GABRIEL ALVES - OAB/AM12543-A

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À

UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE Nº 0600148-61.2024.6.04.0046

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO BLASQUEZ DE SA PEREIRA - OAB/AC4593

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

10º PJE Nº 0600129-75.2024.6.04.0007

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: WILSON NAHI DIB BASTOS E OUTRO

ADVOGADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB/AM15220-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO “UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO”

ADVOGADOS: JOYCE DE SOUZA SALES - OAB/AM16155 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

11º PJE Nº 0600417-53.2020.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: GILBERTO FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249 E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO “A FORÇA VEM DO POVO” E OUTRO

ADVOGADO: RONYELLY ROCHA PEREIRA - OAB/AM14164

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE EM

22/09/2025.

12º PJE Nº 0600512-88.2024.6.04.0060

REPRESENTAÇÃO – ABUSO DE PODER ECONÔMICO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO LIMA DE ABREU

ADVOGADOS: SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/AM15127 E OUTROS

RECORRIDO: MARCOS SOUZA MARTINS

ADVOGADO: KEYTIANE FERREIRA DA ROCHA - OAB/AM19010

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

EM 23/09/2025, AO ANALISAR A PRELIMINAR RELATIVA AO LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, NO QUE TANGE À SUPOSTA IMPRESCINDIBILIDADE DA INCLUSÃO, NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, DO CANDIDATO A VICE-PREFEITO, A RELATORA AFASTOU A ALEGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO À NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO NECESSÁRIA DO PÓLO PASSIVO COM A FIGURA DO VICE-PREFEITO, VOTANDO PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. NA SEQUÊNCIA, O DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 08/10/2025 O JUIZ VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA VOTANDO PELA EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ATO SEGUINTE A RELATORA ADERIU AO VOTO DIVERGENTE.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

13º PJE Nº 0000019-11.2019.6.04.0037

RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADOS: EMERSON PAXA PINTO OLIVEIRA - OAB/AM9435 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: \*ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA O DIA 13/10/2025.

14º PJE Nº 0600710-97.2024.6.04.0037

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: KAROLA KAREN PONTES CALDAS

ADVOGADO: FRANCISCA SILVA DA ROCHA - OAB/AM18438

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

15º PJE Nº 0600115-98.2024.6.04.0037

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, AFASTANDO O RECOLHIMENTO DOS VALORES AO TESOURO NACIONAL E APROVANDO COM RESSALVAS AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

16º PJE Nº 0600171-48.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADOS: JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES - OAB/AM12299 E OUTRA

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE OUTUBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALATE GOMES DE ARAÚJO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO

**VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **31/10/2025**, às **15:28**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000607163** e o código CRC **7EF5EF4B**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000607163 versão: 2